

PROSPECTO SIMPLIFICADO

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO BFA OPORTUNIDADES VIII

MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO DE ATÉ 15.000.000.000,00 kz

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC		
Data de Autorização:	18/02/2021	
Data de Constituição:	07/06/2021	
Número de Registo na CMC:	002/FEIVMF/CMC/02-2021	
Número de Ident. Fiscal:	5000750816	
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública	
1.2 Moeda:	Kwanzas	
1.3 Duração:	Até 1/04/2022 a contar da data de constituição	
1.4 Entidade Gestora:	BFA GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A	
1.5 Entidade Depositária:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A	
1.6 Auditor:	DELOITTE & TOUCH – AUDITORES LDA	
1.7 Grupo Financeiro:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A	

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

3	
2.1 Objectivos do Fundo:	O principal objectivo do Fundo é de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando assim as suas carteiras com rentabilidade acrescida.
2.2 Política de Investimentos:	A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional. A título acessório, o Fundo poderá ainda ter uma parte residual do seu património aplicado em Depósitos Bancários junto do Banco de Fomento Angola S.A.
2.3 Riscos Associados ao Investimento	O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto. O principal risco a que o Fundo está exposto é o risco de Crédito que consiste no risco dos emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital e ou de liquidação das operações contratadas.



	Outro risco a que o Fundo está expo Outros Riscos: Alteração do qua alterações no regime fiscal que rentabilidade do Fundo.	dro legal vigente, incluindo	
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	Por se tratar de um Fundo novo não	apresenta dados históricos.	
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidade acrescida. Por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevêmm necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos Investimentos do Fundo.		
3. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO			
3.1 Regime Fiscal	Ao Fundo aplica-se o disposto no Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo previsto pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 1/14 de 13 de Outubro, abaixo resumido: Tributação na esfera do Fundo - Os fundos de investimento de valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto industrial a taxa liberatória de 7,5%. Este imposto incide sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro. Imposto Sobre o Valor Acrescentado de 14%, isto de acordo com o descrito no nº 4 do artigo 3º do código que aprova o IVA – Lei nº 7-19 de 24 de abril; Tributação da esfera dos Participantes - Os participantes estão isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos a sua disposição.		
	Custos:		
	Imputáveis directament		
	Comissão de Subscrição: Comissão de Resgate:	Isento Isento	
	Imputáveis directam		
3.2 Comissões e Encargos:	Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	1,5% a.a	
	Comissão de Depósito (ao ano):	0,5% a.a	
	Taxa de Supervisão (ao semestre):	540.000,00 + (0,005% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a 8.055.000,00 kz).	
3.2.1 Outros Custos	Para além dos encargos acima mencionados, o Fundo suportará ainda as despesas com compra e venda de activos do OIC e outras inerentes à sua gestão como as comissões de mercados		



	regulamentados ou outras plataformas de negocia auditoria, encargos legais e fiscais e despesas relacutilização de instrumentos financeiros a prazo e a operações de empréstimo e reporte, out documentados efectuados no cumprimento das obscustos com a elaboração e reporte dos relatórios e reportes que lhe seja obrigado por lei, custos co Fundo na CMC de 1.007.000,00 kz (alínea i) do nº Decreto Presidencial nº 139/18 de 204 de Junho emissão da certidão, custos de integração das U (regra BODIVA 2/17):	cionadas com a realização de ros encargos rigações legais, contas e outros m o registo do 1 do artigo 6 do), custo com a
	DESCRIÇÃO	PREÇO
	Filiação	350000
	Codificação	330000
	• ISIN o Emissão	30.000 Kz
	Outros códigos (FISN e CFI)	30000 Kz/Código
	Manutenção da Cotna de Cotnrolo da Emissão	0,0075%/Semestre
	Actos Alteração dos elementos iniciais da filiação Registo e cancelamento da emissão	25.000 Kz
		20.000 Kz
	o Registo o Cancelamento	
	Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais	35.000 Kz 50.000 Kz
	Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais em titulados	
		500.000 Kz
	Eventos societários	00 000 16-
	o Pagamento de juros e dividendos	80.000 Kz
	o Amortizações de Capital o Aumento de capital e respectiva subscrição	80.000 Kz 200.000 Kz
	o Aumento de diminuição de valor nominal	80.000 Kz
	Outros serviços de apoio ao Emitente	
	o Pedido de lista de detentores	50.000 Kz
	o Redenominação e trocas	40.000 Kz
3.3 Condições de Subscrição:	O montante mínimo de Subscrição inicial de unidades de participação no fundo é de 100.000,00 kz (Cem Mil Kwanzas). A subscrição será efectuada ao valor da unidade de participação conhecido. O período de subscrição decorreu de 10/05/2021 até 02/06/2021. A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante.	
3.4 Resgate:	Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação. O reembolso aos participantes deverá ocorrer até D+5 (dias úteis) a contar da data de vencimento do Fundo "01/04/2022".	
3.5 Transferência de		
Unidades de Participação		
(UP):	Não estão previstas transferências de Unidades de	Particinação
(O) J.	Tirao ostao provistas transferencias de Utildades de	ι αιτισιμαζαυ.



3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.		
3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:	A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em mercado regulamentado das unidades de participação.		
4. INFORMAÇÕES DE CARÁC	4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL		
4.1 Entidades Comercializadora:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A		
4.2 Locais de Comercialização:	Em todos os Balcões da Entidade Comercializadora		
5. INFORMAÇÕES ADICIONA	NS		
5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de 1.000,00 kz (Mil Kwanzas).		
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço www.bfa.ao		
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais		
5.4 Contactos	Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.A Morada: Bairro Coqueiros, Travessa Martinho Samba, Edif. BFA 5º andar, Ingombota - Luanda, Telefone: 923 120 120, email: gestao.activos@bfa.ao		